

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

**Despacho n.º 3543/2008**

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão, do Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna (GAAI), estabelecido nos termos do n.º 3, do artigo 1.º, dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. (IPAD, I.P.), aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, conjugado com o n.º 2, do artigo 1.º e artigo 17.º do despacho n.º 20 328/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007;

Reunindo a assessora principal Maria Manuela Gomes Afonso, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço;

No uso de competência própria conferida pela alínea d), do n.º 1, do artigo 7.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3, do artigo 25.º-A, da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão, do Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna, a assessora principal Maria Manuela Gomes Afonso, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos

**Despacho (extracto) n.º 3544/2008**

Por despacho de 11 de Janeiro de 2008, do Ministro de Estado e das Finanças:

Licenciado Alberto Armando Capelas da Conceição Carneiro, técnico superior de 2ª classe, afecto à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de um ano, com efeitos a 11 de Janeiro de 2008, prorrogável mediante requerimento, nos termos do artigo 32º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

16 de Janeiro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA, DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS.**

**Despacho n.º 3545/2008**

O Despacho conjunto A-71/94-XII, de 21 de Setembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 231, de 6 de Outubro, instituiu uma ajuda financeira ao consumo de energia eléctrica nas actividades agrícolas e pecuárias, designada por “subsídio à electricidade verde”, cujo pagamento competia ao extinto Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, a que sucedeu, nas respectivas atribuições, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Esta medida teve por objectivo minimizar o impacto decorrente da entrada de Portugal na União Europeia, e a consequente liberalização dos mercados agrícolas, de modo a permitir que a competitividade da produção nacional se pudesse adequar convenientemente às novas exigências.

Decorridos que são mais de dez anos sobre a instituição desta ajuda, procedeu-se à aferição dos resultados obtidos, de acordo com o determinado pelo Despacho conjunto n.º 203/2006, de 8 de Fevereiro, concluindo-se que, atingido o objectivo proposto, se encontra esgotada

a sua função, pelo que se entende que já nada justifica a sua manutenção.

Assim, nos termos do artigo 1.º e alínea f) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, e n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/2007, de 29 de Março, determina-se o seguinte:

1 — É extinta a ajuda financeira ao consumo de energia eléctrica nas actividades agrícolas e pecuárias, designada por subsídio à electricidade verde, instituída pelo Despacho conjunto A-71/94-XII, de 21 de Setembro, publicado a 6 de Outubro, determinando-se, consequentemente, a sua revogação.

2 — Os efeitos do presente despacho retroagem à data de 1 de Março de 2006.

7 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luis Medeiros Vieira*.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

**Despacho n.º 3546/2008**

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 304/2007, de 24 de Agosto, que regula a orgânica e o funcionamento do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P. (LNEC, I. P.), e do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, Lei-quadro dos Institutos Públicos, é órgão do LNEC, I. P., o fiscal único.

Nos termos do artigo 27.º da Lei-quadro dos Institutos Públicos, *ex vi* artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 304/2007, de 24 de Agosto, o fiscal único é nomeado por despacho conjunto dos Ministros das finanças e da tutela de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, que aprovam igualmente a sua remuneração.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 304/2007, de 24 de Agosto e do artigo 27.º da Lei-quadro dos Institutos Públicos:

1 — É nomeado fiscal único do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P. (LNEC, I. P.), a sociedade de revisores oficiais de contas “Baptista da Costa & Associados”.

2 — A presente nomeação tem a duração de três anos podendo ser renovada nos termos da lei.

3 — É fixada para o fiscal único do LNEC, I. P., a remuneração anual ilíquida equivalente a 25 % da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido que tiver sido atribuído, nos termos legais, ao respectivo presidente do conselho directivo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Portaria n.º 113/2008**

Considerando o processo de contratação a desenvolver pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), através de ajuste directo ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para aquisição de equipamentos e serviços de implementação, gestão e manutenção de uma solução integrada para o ambiente crítico que sustenta as aplicações de negócio do IEFP, I.P.;

Considerando que tal aquisição obriga o IEFP, I.P. à celebração de um contrato que dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a abertura do procedimento carece de prévia autorização conferida através de portaria, uma vez que as respectivas despesas irão dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico;

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:

1.º O IEFP, I.P. fica autorizado a realizar o procedimento por ajuste directo, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças para aquisição de equipamentos e serviços de implementação, gestão e manutenção de uma solução integrada para o ambiente crítico que sustenta as aplicações de negócio do IEFP, I.P. pelo valor de € 2 100 000 00 (dois milhões e cem mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não podendo os encargos resultantes da adjudicação, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

- a) Ano de 2008 — € 1 300 000,00 (um milhão e trezentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Ano de 2009 — € 200 000,00 (duzentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Ano de 2010 — € 200 000,00 (duzentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- d) Ano de 2011 — € 200 000,00 (duzentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- e) Ano de 2012 — 200 000,00 (duzentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2.º As importâncias fixadas para os anos económicos de 2009, 2010, 2011 e 2012 poderão ser acrescidas dos saldos apurados nos anos anteriores.

3.º Os encargos resultantes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas no Orçamento do IEFP, I.P.

19 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

### Despacho n.º 3547/2008

Considerando que o XVII Governo Constitucional autorizou, mediante resolução do Conselho de Ministros, a aquisição de um prédio rústico, propriedade do Município de Lisboa, para construção do futuro Hospital de Todos os Santos, bem como a realização da respectiva despesa e que já foi elaborado o respectivo programa funcional do Hospital, importa agora nomear a comissão de acompanhamento que supervisiona a preparação do lançamento de uma parceria público-privada para o efeito.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, nomeia-se para integrar a comissão de acompanhamento que supervisiona a preparação do lançamento do referido concurso:

1 — Em representação do Ministro da Saúde:

- a) Eng.º Pedro Dias Alves, consultor da Estrutura de Missão Parcerias. Saúde, que coordenará;
- b) Licenciado José Manuel Silveira Ribeiro, adjunto do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;
- c) Eng.º Carlos Mendes, director coordenador para Parcerias Público-Privadas da Administração Central do Sistema de Saúde, E. P. E.;
- d) Licenciado António Norberto da Costa Carregal Queiroz, vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., como membro suplente.

2 — Em representação do Ministro de Estado e das Finanças:

- a) Prof. Doutor. Rui Sousa Monteiro, consultor da PARPÚBLICA — Participações Públicas (SGPS), S. A.;
- b) Licenciado Carlos Lopes Pereira, director do Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, das Parcerias Público-Privadas e das Concessões, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças;
- c) Licenciado Ernesto Mendes Batista Ribeiro, consultor da PARPÚBLICA — Participações Públicas (SGPS), S. A., como membro suplente.

10 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 3548/2008

Por despacho de 9 de Novembro de 2007, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi, Carla Isabel Neves Tubal de Carvalho, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital Garcia da Horta, E.P.E, transferida nos termos do n.º 1, alínea a) artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para idêntica categoria de lugar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2008.

8 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

### Direcção-Geral de Infra-Estruturas

#### Louvor n.º 45/2008

Louvo o SMOR TM NIM 61382874 Joaquim Manuel Silveira Galrinho pela forma dedicada e eficiente como ao longo de cerca de sete anos desempenhou funções na Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações (DSIC), da Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE).

Estando-lhe atribuída a gestão documental das publicações do “Sub-Committee 6” do “NATO Consultation, Command and Control Board” e de outros documentos técnicos relevantes para a execução dos projectos de comunicações, desempenhou estas funções de forma exemplar e reveladora de capacidade de organização e de grande sentido de responsabilidade, tendo apresentado sempre propostas oportunas que muito contribuíram para a optimização dos serviços.

Além daquelas funções o Sargento-Mor Galrinho teve um papel relevante nos processos de aprovação de várias Normas NATO no âmbito das comunicações e sistemas de informação (Standardization Agreements).

Revelou sempre elevada dedicação ao serviço e prestou incondicional apoio à Divisão, merecendo realce a sua permanente disponibilidade, grande capacidade de adaptação e eficácia.

Pelo conjunto das qualidades profissionais, militares e humanas evidenciadas e pela forma digna como desempenhou as suas funções nesta Divisão, o SMOR Joaquim Galrinho é merecedor de ser distinguido com Público Louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito.

4 de Janeiro de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

### Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

#### Despacho (extracto) n.º 3549/2008

Por ter passado à reserva o coronel ADMAER NIP 01855-BII Adérito Cardoso, cessa a comissão de serviço do cargo de Director de Serviços de Saúde e dos Assuntos Sociais, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, para que fora nomeado pelo despacho n.º 427/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

10 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Despacho (extracto) n.º 3550/2008

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Primeiro-Sargento SAS 106784-C Dulce Fernanda Franco Maria, por um período de vinte e seis (26) dias, com início em 26Jun07, para desempenhar funções de Assessoria Técnica